



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

EDITAL 024/EX/2026

(Mandato 2025-2029)

REUNIÃO PÚBLICA DO MÊS DE JUNHO

Carla Sofia Lopes de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia da Misericórdia, no uso das competências que lhe são conferidas, e para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, no n.º 2 do artigo 20.º e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 49.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que se vai realizar a Reunião Pública Ordinária da Junta de Freguesia, no dia 24 de junho de 2026, pelas 19h00, no Edifício-Sede da Junta de Freguesia da Misericórdia (sito no Largo Dr. António de Sousa Macedo 7D, 1200-153 Lisboa).

A Presidente da Junta de Freguesia

Da Misericórdia

(Carla Almeida)



CA
CA

ATA de 24 de junho de 2026
(aprovada sob a forma de Minuta)
Reunião da Junta de Freguesia da Misericórdia

Aos 24 dias do mês de junho de 2026, na sede da Freguesia da Misericórdia, reuniu a Junta de Freguesia, estando presentes: -----

Presidente: Carla Almeida; -----

Tesoureiro: Henrique Ribeiro -----

Vogal - Diogo Lorena; -----

Vogal – Sofia Bentinho; ausente, tendo justificado a sua ausência -----

Vogal: Luísa Rodrigues- -----

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do nº 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia da Misericórdia deliberou aprovar a ata da reunião sob a forma de minuta, conferindo eficácia às respetivas deliberações. -----

1 - A ata da reunião Ordinária, de 11 de junho de 2026, foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

2 - A Sra. Presidente e o Executivo reuniram-se para analisar e discutir os seguintes assuntos: No período da ordem do dia apresentaram-se e colocaram-se à votação as seguintes propostas: -----

Proposta nº 087/JFM/2026 – Apoio ao Centro de Atividades de Tempos Livres da Associação Amigos Da Biblioteca Fernando Rau-----

Votação: -----

Votos a favor: 4 -----

Votos contra 0 -----

Abstenção 0 -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade. -----

Proposta nº088/JFM/2026 - Apoio à Tecla Melódica - Associação Cultural (Orquestra Académica Portuguesa) -----



CA
CE

Votação: -----

Votos a favor: 4 -----

Votos contra 0 -----

Abstenção 0 -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade. -----

Proposta nº 089/JFM/2026 – Revisor Oficial de Contas

Votação: -----

Votos a favor: 4 -----

Votos contra 0 -----

Abstenção 0 -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade. -----

Proposta nº 090/JFM/2026 – Apoio Multimédia às Coletividades, Associações Desportivas, Recreativas e Culturais da Freguesia da Misericórdia-----

Votação: -----

Votos a favor: 4 -----

Votos contra 0 -----

Abstenção 0 -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade. -----

Esta ata em minuta foi aprovada por unanimidade. -----

Nada mais havendo a declarar, deu-se por concluída a reunião pelas 20h30 do dia 24 de junho de 2026. -----

A presente ata sob a forma de minuta tem 3 fls, sendo as primeiras rubricadas e a última assinada por mim que a lavrei e pela Presidente. -----

A Presidente

(Carla Almeida)

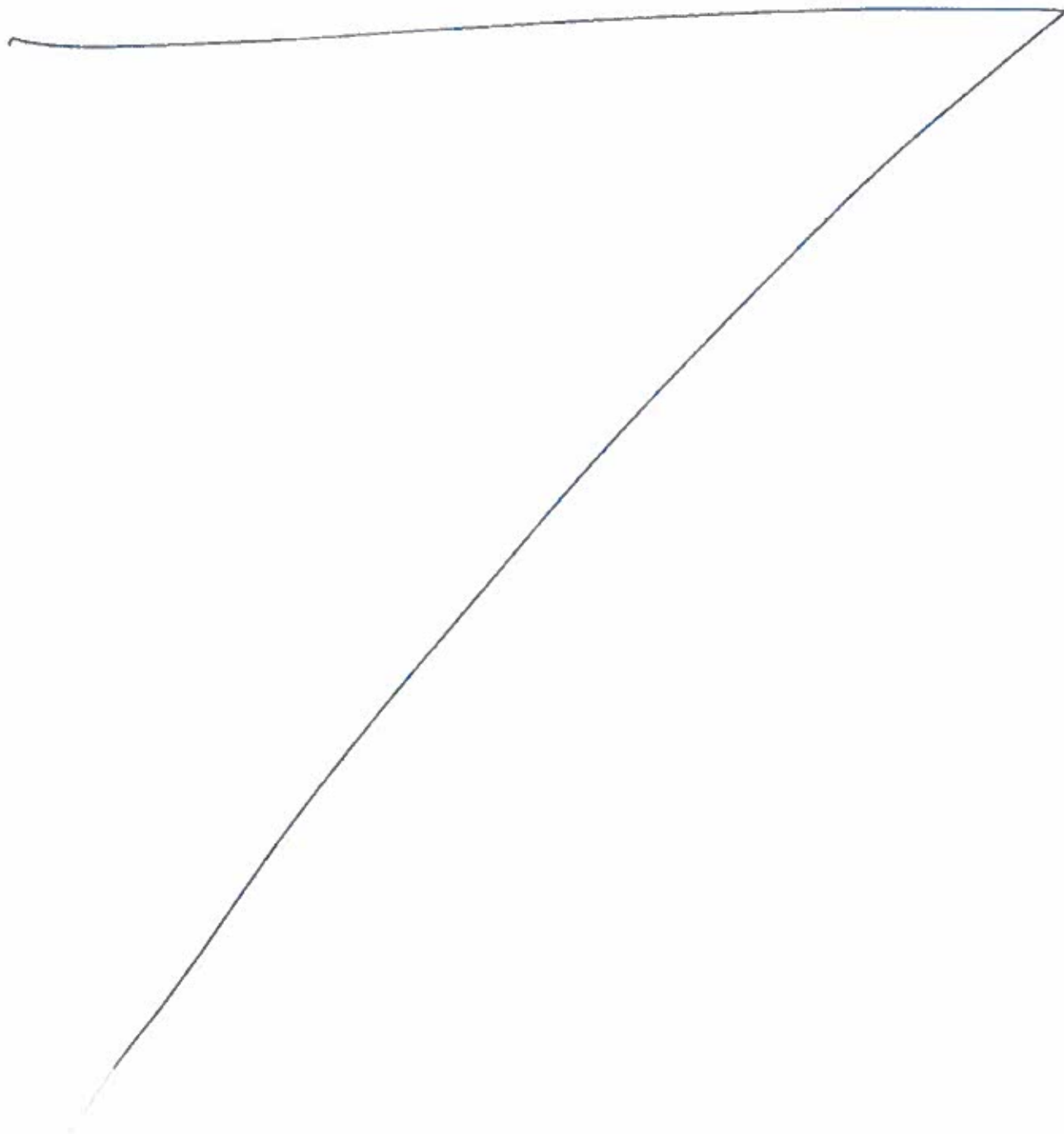


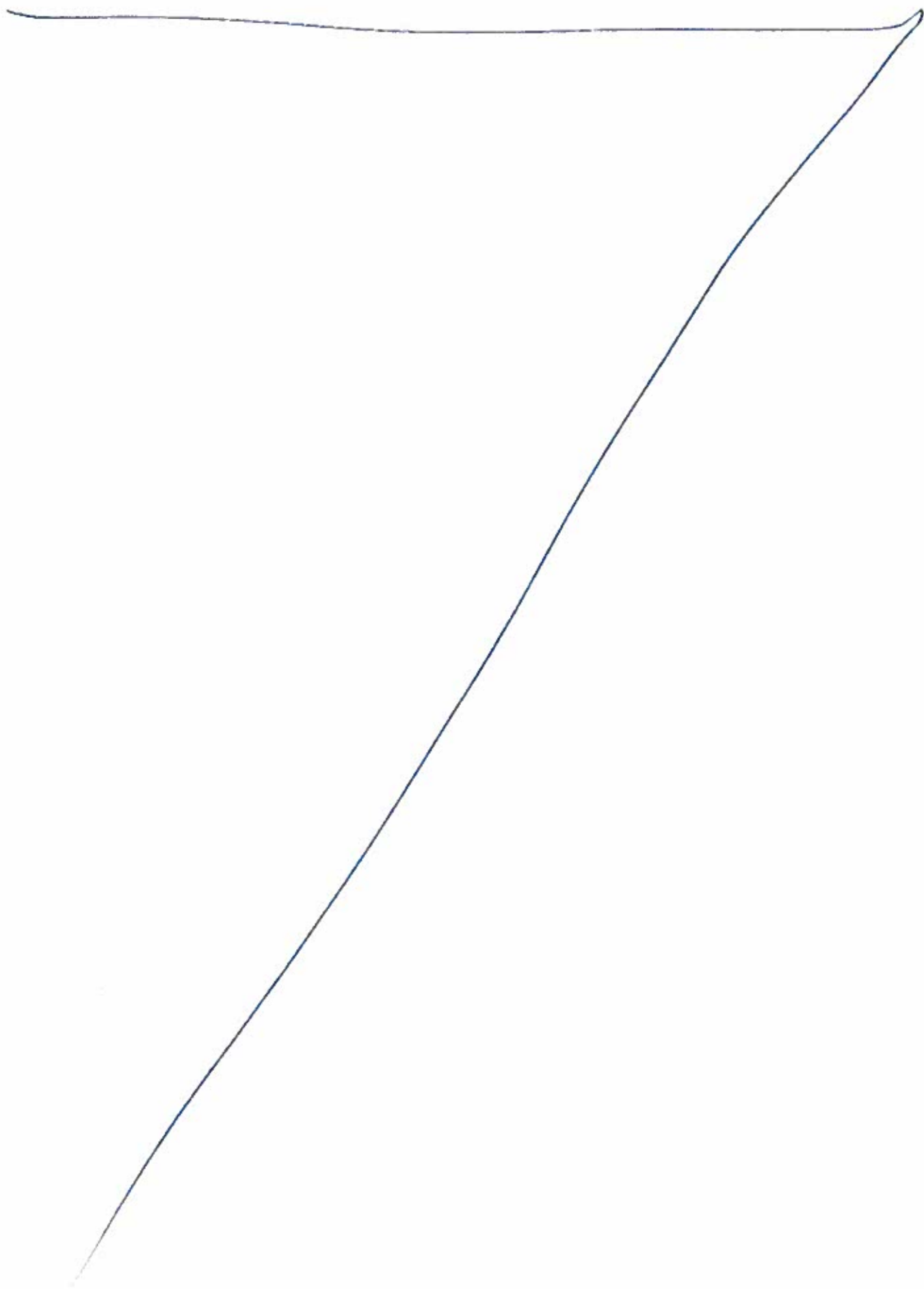
CA
CE

A Secretária

Carla Peres Arantes

(Carla Arantes)







JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

Reunião de Executivo **24/06/2026**

Deliberação:

☒ Aprovado ☐ Rejeitado

☐ Manter na ordem dos trabalhos

Ass.: Carla Silva

PROPOSTA Nº 087/JFM/2026

Apoio ao Centro de Atividades de Tempos Livres da Associação Amigos Da Biblioteca Fernando Rau

Considerando que:

- a) o Centro de Atividades de Tempos Livres da Associação dos Amigos da Biblioteca Fernando Rau acolhe várias crianças e jovens desenvolvendo atividades lúdicas;
- b) o Centro de Atividades de Tempos Livres da Associação dos Amigos da Biblioteca Fernando Rau fornece apoio ao estudo;

Proponho que a Junta de Freguesia da Misericórdia, delibere:

- Aprovar o apoio ao Centro de Atividades de Tempos Livres da Associação dos Amigos da Biblioteca Fernando Rau no valor de 1000.00 euros (mil euros)

Lisboa, 24 de junho de 2026

Vogal do Pelouro da Cultura

(Luísa Rodrigues)



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

Reunião de Executivo 24/06/2026

Deliberação _____

☒ Aprovado

☐ Rejeitado

☐ Manter na ordem dos trabalhos

Ass.:

PROPOSTA Nº 088/JFM/2026

(Mandato 2025/2029)

Apoio à TECLA MELÓDICA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL (Orquestra Académica Portuguesa)

Considerando que:

- a. a Tecla Melódica – Associação Cultural é uma instituição fundamental no nosso panorama músico-pedagógico que desempenha um papel fulcral na formação de jovens músicos;
- b. a Tecla Melódica – Associação Cultural é a detentora da Orquestra Académica Portuguesa que tem atividade permanente e de alto nível;
- c. a Tecla Melódica – Associação Cultural tem promovido uma série de concertos de reconhecida qualidade no território da Junta de Freguesia da Misericórdia nomeadamente um concerto sinfónico com a OAP/CAP, três concertos comentados, dois concertos de Quinteto de Cordas e uma apresentação do espetáculo “O Pedro e a Loba”;
- d. a Tecla Melódica- Associação Cultural promove workshops nas escolas Padre Abel Varzim, Gaivotas e Liceu Passos Manuel.

Proponho que a Junta de Freguesia da Misericórdia, delibere:

1. Aprovar a atribuição da verba no valor de 5 000,00 euros (cinco mil euros) à Tecla Melódica – Associação Cultural.

Lisboa, 24 de junho de 2026

A Vogal do Pelouro da Cultura
Junta de Freguesia da Misericórdia

(Luísa Rodrigues)



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

Reunião de Executivo **24/06/2026**

Deliberação:

☐ Aprovado ☐ Rejeitado

☒ Manter na ordem dos trabalhos

Ass.:

PROPOSTA Nº 089/JFM/2026

Revisor Oficial de Contas

Considerando que:

De acordo com o preconizado no n.º 3 do artigo 76º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, diploma que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os documentos de prestação de contas das autarquias locais (municípios e freguesias), das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais, que sejam obrigadas, nos termos da Lei, à adoção de contabilidade patrimonial, são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores de contas, nos termos previstos no artigo 77º.

Assim sendo, afere-se que apenas as freguesias que estejam obrigadas à adoção de contabilidade patrimonial são obrigadas a contratar um revisor ou sociedade de revisores oficiais de contas para proceder à certificação legal das contas.

Face ao exposto:

No uso das competências previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que se aprove e submeta à aprovação da Assembleia de Freguesia, reunida em setembro de 2026, torna-se necessária a contratação de um Revisor Oficial de Contas

Lisboa, 24 de junho de 2026.

A Presidente da Junta de Freguesia da Misericórdia,

(Carla Almeida)



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

Reunião de Executivo **24/06/2026**

Deliberação:

☒ Aprovado ☐ Rejeitado

☐ Manter na ordem dos trabalhos

Ass.:

PROPOSTA Nº 090/JFM/2026

Apoio Multimédia às Coletividades, Associações Desportivas, Recreativas e Culturais da Freguesia da Misericórdia

Considerando que:

1. A Junta de Freguesia da Misericórdia reconhece o papel fundamental das coletividades, associações desportivas, recreativas e culturais na promoção da coesão social, da cidadania ativa, da participação comunitária e da dinamização da vida local;
2. Estas entidades constituem agentes essenciais do desenvolvimento social, cultural e desportivo da freguesia, prossequindo atividades de relevante interesse público em benefício da população;
3. Apoiar o movimento associativo local constitui uma prioridade estratégica da Junta de Freguesia, em consonância com o compromisso assumido de reforçar o apoio às coletividades e ao associativismo do território, promovendo condições que facilitem a prossecução das suas atividades e o cumprimento das suas finalidades estatutárias;
4. Muitas destas entidades desenvolvem a sua atividade sem fins lucrativos, suportando encargos permanentes de funcionamento, nomeadamente com serviços de comunicações e tecnologias de informação, indispensáveis ao seu regular funcionamento e à ligação com associados e comunidade;

Aprovar a atribuição de um apoio financeiro anual no valor de 930,00 € (novecentos e trinta euros) a cada uma das seguintes entidades:

- **Grupo Excursionista Vai Tu;**



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

Reunião de Executivo _____

Deliberação:

- ☐ Aprovado ☐ Rejeitado
- ☐ Manter na ordem dos trabalhos

Ass.: _____

- Casa do Brasil;
- Clube Naval de Lisboa

2. Determinar que o referido apoio se destina a comparticipar despesas associadas a serviços multimédia e comunicações necessários ao desenvolvimento das atividades das referidas entidades.

3. Autorizar os serviços competentes a promover todos os procedimentos administrativos e financeiros necessários à execução da presente deliberação.

Misericórdia, 24 de junho de 2026

O Vogal com o Pelouro do Desporto

(Diogo Lorena)